



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
UROMED IMPERATRIZ LTDA

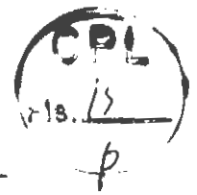


JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, médico, empresário, natural de Imperatriz — MA, nascido em 22/07/1973, portador da carteira de identidade n°. 68316397-3 SSP — MA, e CPF n°. 435.528.973-72, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais n°. 1079 Edif. Versailles, Apartamento n°. 1402 bairro Três Poderes na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. CEP: 65903 -020.

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES, brasileiro, casado sob regime de comunhão de bens, médico, empresário, natural de Pedreiras — MA, nascido em 18/02/1974, portador da carteira de Identidade n°. 1153787 SSP — PI e CPF n°. 447.024.263-20, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro n°. 1100 bairro Centro na Cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão. CEP: 65903-370.

Únicos sócios da **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, com sede na rua Paraíba n° 840, letra B, centro na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65903-310. Inscrita no CNPJ N°. 05.656.274/0001-57, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA) com Nire n°. 2120054335-8 em 22/05/2003, resolvem assim alterar e consolidar seu contrato social da seguinte cláusulas:

1ª. O ramo de atividade da sociedade passa a ser **CNAE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos por empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou de unidades hospitalares, inclusive anestesistas), e atividades secundárias de CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. CNAE:8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CNAE:8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. CNAE:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. CNAE:8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. CNAE:8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia. CNAE:8640-2/04 - Serviços de tomografia. CNAE:8640-2/ 05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. CNAE:8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética. CNAE:8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. CNAE:8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. CNAE:8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. CNAE:8640-2/11 - Serviços de radioterapia. CNAE:8640-2/13 - Serviços de litotripsia. CNAE:8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. CNAE:8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas. CNAE:8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.**



CNAE:8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.CNAE:8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. CNAE:8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial. CNAE:8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. CNAE:8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente

2ª. O capital da sociedade que de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** fica aumentado nesta data para **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em **100.000 (cem mil)** quotas no valor unitário de **R\$ 1,00 (um real)**, o aumento do capital no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)** será integralizado com a reserva de lucros do capital apurados no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2019. Ficando o capital social com a seguinte distribuição entre os sócios:

1) – **JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correspondendo a 50,00% do capital social.

2) – **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correspondendo a 50,00% do capital social.

3ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

4ª. Permanecem validas as demais cláusulas do contrato que não colidirem com as determinações deste instrumento

Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial de **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, com sede na rua Paraíba nº 836, centro na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão CEP: 65903-310.

2ª. O capital social e de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1) – **JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correspondendo a 50,00% do capital social.

2) – **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES**, com 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** correspondendo a 50,00% do capital social.



3ª. A sociedade tem como objetivo a atividade principal de: **CNAE: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (atividades prestadas por médicos autônomos ou constituídos por empresas individuais e que exercem a profissão em consultórios de terceiros ou de unidades hospitalares, inclusive anestesistas), e atividades secundárias de CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos. CNAE:8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos. CNAE:8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares. CNAE:8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. CNAE:8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica. CNAE:8640-2/03 - Serviços de diálise e nefrologia. CNAE:8640-2/04 - Serviços de tomografia. CNAE:8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. CNAE:8640-2/06 - Serviços de ressonância magnética. CNAE:8640-2/07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética. CNAE:8640-2/08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. CNAE:8640-2/09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos. CNAE:8640-2/11 - Serviços de radioterapia. CNAE:8640-2/13 - Serviços de litotripsia. CNAE:8640-2/99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente. CNAE:8711-5/01 - Clínicas e residências geriátricas. CNAE:8711-5/03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes. CNAE:8711-5/04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS. CNAE:8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio. CNAE:8720-4/01 - Atividades de centros de assistência psicossocial. CNAE:8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente. CNAE:8720-4/99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente.**

4ª. A sociedade iniciou suas atividades em 15/05/2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

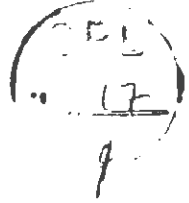
5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A Administração da sociedade é exercida pelos sócios **José Neto Perelra da Silva Araujo e José Ribamar Oliveira Alves**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.



10ª. A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, por se encontrar, sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro da Comarca de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Imperatriz - MA, 22 de outubro de 2020.

JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA ALVES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
43552897372	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO
44702426320	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2020 11:06 SOB N° 20201002973.
PROTOCOLO: 201002973 DE 28/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005211018. CNPJ DA SEDE: 05656274000157.
NIRE: 21200543358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/10/2020.
UROMED IMPERATRIZ LTDA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL
Fls. 19

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

UROMED IMPERATRIZ LTDA.

1. **José Neto Pereira da Silva Araújo**, brasileiro, natural de imperatriz - MA, estado civil solteiro, data de nascimento 22/07/1973, médico, CPF: 435.528.973-72, RG: 68316397-3 - SSP/MA, residente e domiciliado na Av. Imperatriz, 1423, centro - João Lisboa - MA, CEP: 65922-000 e 2. **José Ribamar Oliveira Alves**, brasileiro, natural de Pedreiras - MA, estado civil casado (**Comunhão Universal**), data de nascimento 18/02/1974, médico, CPF: 447.024.263-20, RG: 1.153.787 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Santo Antonio, 316, apto. 138, bairro, Ipiranga, Cidade de São Paulo, CEP: 01314-000, (art. 997, I, CC/2002) constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Paraíba, 836, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65903-310, (art. 997, I, CC/2002).

2ª O capital social será de R\$= 20.000,00 (Vinte Mil Reais) dividido em 20.000 quotas de valor nominal R\$= 1,00 (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

José Neto Pereira da Silva Araújo	10.000	quotas R\$= 10.000,00
José Ribamar Oliveira Alves	10.000	quotas R\$= 10.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art.1.055, CC/2002)

3ª O objeto será **Prestação de Serviços: Outras Atividades de Atenção "AMBULATORIAL", UROLOGIA, Atividades de Clínica Médica (Clínicas, Consultórios e Ambulatórios), Atividades dos Laboratórios de Anatomia Patologia/Citologia, Análises Clínicas, Diálise, Raios-X, Radiodiagnóstico, e Radioterapia e Outras Atividades de Serviços de Complementação Diagnóstica e Terapêutica.**

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 15/05/2003, e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1.052, CC/2002).

CPL
Fls. 20
9

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE

UROMED IMPERATRIZ LTDA.

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios José Neto Pereira da Silva Araújo e José Ribamar Oliveira Alves, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

José




CPL
Fls. 21

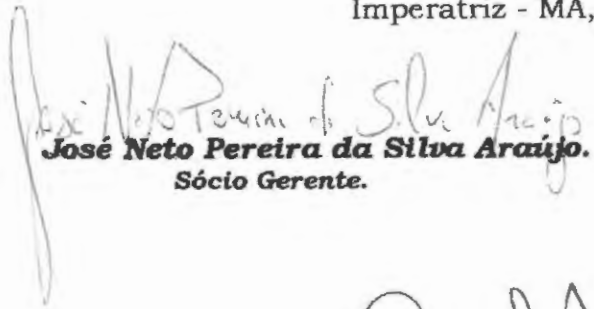
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE
UROMED IMPERATRIZ LTDA.

14ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

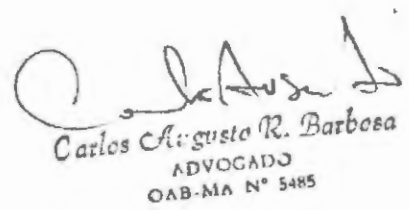
15ª Fica eleito o foro de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

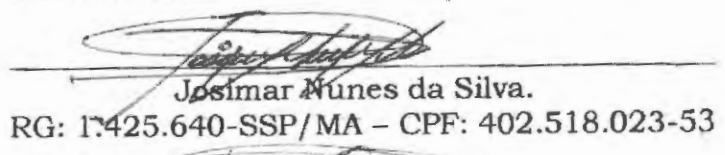
Imperatriz - MA, 01 de Maio de 2003.

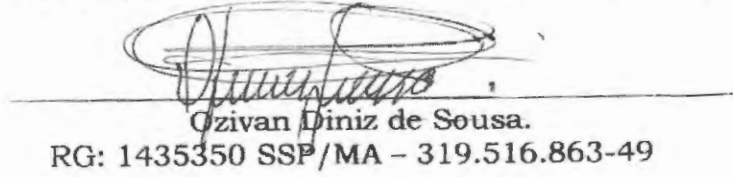

José Neto Pereira da Silva Araújo.
Sócio Gerente.


José Ribamar Oliviera Alves.
Sócio Gerente.


Carlos Augusto R. Barbosa
ADVOGADO
OAB-MA N° 5485

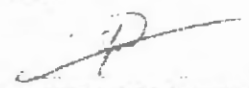
Testemunhas:


Josimar Nunes da Silva.
RG: 17425.640-SSP/MA - CPF: 402.518.023-53


Ozivan Diniz de Sousa.
RG: 1435350 SSP/MA - 319.516.863-49


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/05/2003
SOB Nº: 21200543358
Protocolo: 03/014138-9

UROMED IMPERATRIZ LTDA


ELIAS BARROS DOS SANTOS JUNIOR
CHEFE DE ESC. REGIONAL DE IMPEI

CPL
Fig. 22
8

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

Nome: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 683163973 SSP MA

CPF: 435.528.973-72 DATA NASCIMENTO: 22/07/1973

FILIAÇÃO: JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO
RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA ARAUJO

PERMISSÃO: ACC CAT. HMB: 3

Nº REGISTRO: 00295235601 VALIDEZ: 15/12/2022 1ª HABILITAÇÃO: 12/03/1998

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: José Neto Pereira da Silva Araújo

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 15/12/2017

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 71324343606 MA036908452

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1576542560


PROIBIDO PLASTIFICAR 1576542560

3º Ofício Tabelê Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso
EXTRAJUDICIAL E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP. 65900-490, Imperatriz - MA

ATTESTICO E DOU FE QUE A COPIA É A REPRODUÇÃO
EXATA DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TEST. DA VERDADE
IMPERATRIZ-MA, 21/11/2023

FELIPE PEREIRA FONSECA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
RNO: 25/14 SERC: 0,16 FPM: 0,21 VADEF: 0,21 Total: 6,02-OP: 29
Selo: AUTEX7030429WLQVFPcQ223GHN16-Consulte em selo.tjma.jus.br

Felipe Pereira Fonseca
Escrivente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial



CDL
 Fls. 23
 f

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

NOME
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA ALVES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
D441656520128 SSP MA

CPF **447.024.263-20** DATA NASCIMENTO **19/02/1974**

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE SALES ALVES
MARIA RITA DUTRA OLIVEIRA ALVES

PERMISSAO ACC CAT. HABIL.

NP REGISTRO **00765714509** VALIDEZ **19/02/2025** 1ª HABILITACAO **17/05/1993**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1991119159

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1991119159

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **SAO LUIS, MA** DATA EMISSAO **21/02/2020**

92342688701
 MA042257441

MARANHÃO

3º Ofício
 EXTRAJUDICIAL

Tabelli Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso
 E-mail: 3oficioextrajudicialmp@gmail.com
 (99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B Centro, CEP: 65700-490, Imperatriz - MA

ATTESTO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO
 FIEL DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA, EM TEST.
 DA VERDADE IMPERATRIS-MA, 06/04/2023.



CLEVESSON LIMA BEZERRA JUNIOR-ESCREVENTE AUTORIZADO
 Nº 01.5.34 PERC:0,16 FEMP:0,21 FADEF:0,21 Total:6,02-OP:41
 Tele: 1991119159-0429JVJ7PULG7604E180-Consulte em selo.tjma.jus.br

Clevesson Lima Bezerra Junior
 Escrevente Autorizado
 3º Ofício Extrajudicial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 24
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.274/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UROMED IMPERATRIZ LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UROMED IMPERATRIZ	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-03 - Serviços de diálise e nefrologia 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-13 - Serviços de litotripsia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 87.11-5-01 - Clínicas e residências geriátricas 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 840	COMPLEMENTO B
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-6868
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 12:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 28
9

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.656.274/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL UROMED IMPERATRIZ LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R PARAIBA	NÚMERO 840	COMPLEMENTO B
-------------------------	---------------	------------------

CEP 65.903-310	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 3525-6868
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/05/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/11/2023 às 12:18:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fin. 26
1

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **UROMED IMPERATRIZ LTDA**
CNPJ: **05.656.274/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:31:18 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.

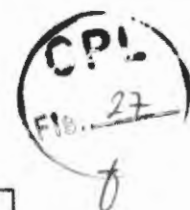
Válida até 12/05/2024.

Código de controle da certidão: **32BC.53D2.EC25.ADE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.656.274/0001-57
Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA ME
Endereço: R PARAIBA 840 B / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65903-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2023 a 03/12/2023

Certificação Número: 2023110401171836619780

Informação obtida em 14/11/2023 15:36:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 301001/23

Data da Certidão: 21/10/2023 08:23:55

CPF/CNPJ 05656274000157 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUÍNTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 15:32:47



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 077132/23

Data da Certidão: 21/10/2023 08:24:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 05656274000157

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/02/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/11/2023 15:33:25



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



14/11/2023 15:34:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 21698/2023 AUTENTICAÇÃO:CFCO-FTYK

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da pessoa interessada, que o contribuinte **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, devidamente Inscrito(a) sob o CNPJ **05.656.274/0001-57** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em **Dívida Ativa**, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade de existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como débitos objetos de ações judiciais em andamento e outros débitos que porventura não tenham sido migrados na mudança de sistema.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 05.656.274/0001-57

Razão Social: UROMED IMPERATRIZ LTDA

Endereço: RUA PARAIBA, 840 B CENTRO

Inscrição: 79069-0

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 22/05/2003

Atividade Principal: 8630599-ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Nome Fantasia: UROMED IMPERATRIZ

A Referida Certidão terá validade até **13/01/2024**.

IMPERATRIZ-MA, 14/11/2023.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



14/11/2023 15:34:24
USUÁRIO:ANONYMOUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

CERTJUDONE-SJDI - 23862023
Código de validação: 727542E457

Número da guia: 23053601001653345.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei CERTIFICO, a requerimento verbal de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos e sistemas de DISTRIBUIÇÃO dos feitos referente à FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em um interstício temporal de 10 anos até a presente data, NÃO CONSTATEI a existência de qualquer distribuição/processo dessa natureza em desfavor da pessoa jurídica **UROMED IMPERATRIZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.656.274/0001-57, situada na cidade de Imperatriz, estado do Maranhão.

CERTIFICO, ainda, que esta Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo é a única existente nesta Cidade e Comarca de Imperatriz. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria, Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão. Eu, **ARLETE DOS SANTOS SOUSA MARTINS**, Auxiliar Judiciária, matrícula 116236, digitei. Eu, **EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO**, Distribuidora Judicial desta Comarca, matrícula 180885, subscrevo e assino eletronicamente.

Imperatriz-MA, 21 de novembro de 2023.

OBSERVAÇÕES:

1- O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça); 2- O documento deve ser emitido em única via, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor, podendo ter sua autenticidade verificada no site do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, conforme orientações no rodapé; 3- O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário; 4- Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code; 5- Essa certidão abrange somente a Comarca de Imperatriz/MA.

EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz
Matrícula 180885



CERTJUDONE-SJDI - 23862023 / Código: 727542E457
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

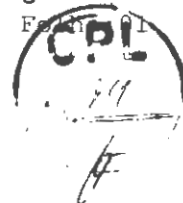
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Imperatriz

Documento assinado. IMPERATRIZ, 21/11/2023 10:52 (EDILENE BANDEIRA DE ARAÚJO)



CERTJUDONE-SJDI - 23862023 / Código: 727542E457
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



UROMED IMPERATRIZ LTDA

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP. 65.903-310-Imperatriz-MA
NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003
CNPJ: 05.656.274/0001-57

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.038.842,81
Receita de Serviços.....	1.038.842,81
RECEITAS FINANCEIRAS	133,76
Rendimentos de Aplicações Financeiras.....	133,76
IMPOSTOS S/SERVIÇOS	(92.956,69)
PIS s/ Faturamento.....	(6.752,46)
COFINS s/Faturamento.....	(31.165,29)
IRPJ s/Faturamento.....	(12.466,11)
CSLL s/Faturamento.....	(11.219,50)
I.S.S.Q.N s/Faturamento.....	(31.353,33)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(168.291,31)
Materiais Clínicos/Cirúrgicos.....	(83.369,50)
Serviços Clínicos/Cirúrgicos.....	(6.685,00)
Serviços Prestados PJ.....	(23.136,61)
Serviços Prestados PF.....	(5.000,00)
Fretes e Carretos.....	(9.536,20)
Materiais Utilizados Produção Serviços.....	(40.564,00)
DESPESAS C/ PESSOAL	(298.867,36)
Ordenados e Salários.....	(142.158,52)
Rescisões Trabalhistas.....	(12.432,25)
Decimo Terceiro Salário.....	(12.003,57)
Férias Anuais/Coletivas.....	(12.836,42)
Previdência INSS.....	(43.529,53)
Fundo de Garantia.....	(12.783,58)
Assistência Médica e Odontológica.....	(37.299,05)
Adicional Insalubridade.....	(15.691,36)
Multa Fgts S/Rescisão.....	(5.459,78)
Seguro de Vida.....	(4.673,30)

Jose Neto Pereira da Silva Araújo
 CPF: 435.528.973-72
 ADMINISTRADOR

Raimundo Jose Silva da Costa
 CPF: 101.649.261-20
 CRC: 5634/0-5
 CONTADOR

UROMED IMPERATRIZ LTDA

Rua Paraiba n° 840-B, Centro, CEP. 65.903-310-Imperatriz-MA

NIRE:21200543358 Data:22/05/2003**CNPJ:05.656.274/0001-57****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2022**

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(436.584,18)
Aluguel Imóvel.....	(86.185,00)
Pró-Labore.....	(14.544,00)
Contribuições a Entidades de Classe.....	(4.384,20)
Fretes e Carretos.....	(104,20)
Combustíveis e Lubrificantes.....	(300,00)
Coleta de Resíduos.....	(4.769,80)
Material de Escritório/Informática.....	(13.528,85)
Material de Copa e Limpeza.....	(21.831,56)
Seguros e Licenciamento de Veículos.....	(934,80)
Seguros de Imobilizado/Prédios e Instalações.....	(1.140,30)
Energia Elétrica.....	(24.034,54)
Telefone.....	(28.452,42)
Serviços de Terceiros PJ.....	(56.753,29)
Serviços de Terceiros PF.....	(49.774,83)
Propaganda e Publicidade.....	(3.450,00)
Conservação e Manutenção de Imobilizado.....	(14.765,96)
Honorários Contábeis.....	(16.968,00)
Lanches e Refeições.....	(1.649,76)
Uniformes e Materiais de Proteção.....	(2.419,89)
Materiais de Consumo.....	(26.262,93)
Conservação e Manutenção Predial.....	(4.495,95)
Fotografias Xerox e Desenhos.....	(61,35)
Comunicação de Dados e Informações.....	(15.677,79)
Correios.....	(1.210,33)
Bens de Pequeno Valor.....	(765,00)
Assistência técnica.....	(42.119,43)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(4.259,40)
Impostos e Taxas Federais.....	(14,93)
Impostos e Taxas Estaduais.....	(785,92)
Impostos e Taxas Municipais.....	(3.458,55)
DESPESAS FINANCEIRAS	(14.085,55)
Juros Passivos.....	(362,00)
Juros S/Financiamentos.....	(8.830,13)
Despesas Bancárias.....	(4.893,42)
RESULTADO DO EXERCICIO	23.932,08
RESULTADO DO EXERCICIO.....	23.932,08

Jose Neto Pereira da Silva Araújo

CPF: 435.528.973-72

ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa

CPF: 101.649.281-20

CRC: 5634/0-5

CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA Nº 840-B, CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358 Data: 22/05/2003



A T I V O

ATIVO CIRCULANTE		142.337,43D
DISPONIVEL	142.337,43D	
CAIXA		
Caixa	115.390,85D	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		
Banco do Brasil S.A	26.946,58D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		837.095,34D
IMOBILIZADO		837.095,34D
BENS EM OPERAÇÃO	678.717,42D	
Imóveis	99.009,22D	
Máquinas e Equipamentos	69.089,80D	
Móveis e Utensílios	14.314,60D	
Computadores e Periféricos-Hardware	95.643,96D	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	400.659,84D	
DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	314.504,74C	
Máquinas e Equipamentos	21.656,43C	
Móveis e Utensílios	7.767,55C	
Computadores e Periféricos-Hardware	53.404,01C	
Equipamentos Clínicos/Hospitalar	231.676,75C	
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	472.882,66D	
Condominio em Obras-Imperatriz Medical	472.882,66D	
TOTAL DO ATIVO		979.432,77D

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da silva Araújo
 CPF: 435.528.973-72
 ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa
 CPF: 101.649.281-20
 CRC: 5634/0-5
 CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

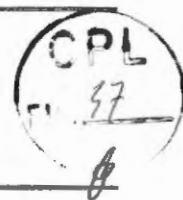
URUMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA FARAIBA N° 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358

DATA: 22/05/2003



P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

47.528,99C

OBRIGAÇÕES

FORNECEDORES

15.043,06C

J E da Conceição VilaNova Com. e Serviço	3.720,00C
R C M Serviços Contábeis Ltda	1.212,00C
Remora Produtos Para Saúde Ltda	4.718,11C
Armazém da Construção Comércio Ltda	1.642,95C
Carajás Cirúrgica Eireli	3.750,00C

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

16.796,42C

PIS-Programa Integração Social a Recolher	752,05C
COPINS-Contrib. Financ. Seg. Social a Recolher	3.471,02C
IRRF-Imposto Renda Retido na Fonte a Recolher	130,25C
IRPJ-Imposto Renda Pessoa Jurídica a Recolher	4.000,72C
CSLL-Contrib. Social S/Lucro Líquido a Recolher	3.804,60C
ISS-Imposto S/Serviço a Recolher	4.637,78C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS/PREVIDENCIARIAS

3.258,02C

INSS-Instituto Nacional Seg. Social a Recolher	1.817,53C
FGTS-Fundo Garantia Tempo de Serviço a Recolher	1.440,49C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

12.431,49C

Pró-Labore a Pagar	1.078,68C
Salários e Ordenados a Pagar	11.352,81C

PASSIVO NÃO CIRCULANTE

111.230,03C

EXIGIVEL A LONGO PRAZO

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS

111.230,03C

Banco do Brasil S.A	111.230,03C
---------------------	-------------

José Neto Pereira da silva Araújo

CPF: 435.528.973-72

ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa

CPF: 101.649.281-20

CRC: 5634/O-5

CONTADOR

BALANÇO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2022

UROMED IMPERATRIZ LTDA

CNPJ: 05.656.274/0001-57

RUA PARAIBA N° 840-B,CENTRO CEP: 65.903-310- Imperatriz/MA

NIRE: 21200543358

DATA: 22/05/2003



PATRIMONIO LIQUIDO		820.673,75C
CAPITAL		
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	
Capital Social	100.000,00C	
RESERVAS	696.741,67C	
Reservas de Capital	100.000,00C	
Reserva de Lucros a Distribuir	596.741,67C	
RESULTADO ACUMULADO	23.932,08C	
Resultado do Exercício	23.932,08C	
TOTAL DO PASSIVO		979.432,77C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DESSE BALANÇO PATRIMONIAL, REALIZADO EM 31/12/2022, TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 14 AS FOLHAS 272 A 277, AUTENTICADO NA JUCEMA Nº 20230890059 EM 10/07/2023, ESTANDO DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS ENVIADOS A CONTABILIDADE SOMANDO NO ATIVO E PASSIVO OS VALORES DE 979.432,77 (NOVECENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da Silva Araújo
CPF: 435.528.973-72
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.281-20
CRC: 5634/O-5
CONTADOR

UROMED IMPERATRIZ LTDA

Rua Paraíba nº 840-B, Centro, CEP.65.903-310-Imperatriz-MA
NIRE:21200543358 Data:22/05/2003
CNPJ:05.656.274/0001-57

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG = 6,16**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo = R\$ 979.432,77

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo = R\$ 158.759,02

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC = 2,99

Ativo Circulante = R\$ 142.337,43

Passivo Circulante = R\$ 47.528,99

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – IET = 0,16

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo =R\$ 158.759,02

Ativo Total = R\$ 979.432,77

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL – ISG = 6,16

Ativo Total = R\$ 979.432,77

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo =R\$ 158.759,02

Imperatriz-MA, 31 de Dezembro de 2022

José Neto Pereira da Silva Araújo
CPF: 435.528.973-72
ADMINISTRADOR

Raimundo José Silva da Costa
CPF: 101.649.261-20
CRC: 5634/0-5
CONTADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UROMED IMPERATRIZ LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10164928120	RAIMUNDO JOSE SILVA DA COSTA
43552897372	JOSE NETO PEREIRA DA SILVA ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2023 16:06 SOB Nº 20230913300.
PROTOCOLO: 230913300 DE 12/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310352805. CNPJ DA SEDE: 05656274000157.
NIRE: 21200543358. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.
UROMED IMPERATRIZ LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.656.274/0001-57
Certidão n°: 63952959/2023
Expedição: 14/11/2023, às 15:39:02
Validade: 12/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UROMED IMPERATRIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.656.274/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO

Eu, **José Neto Pereira da Silva Araújo**, portador do CPF N° **435.528.973-72**, representante legal da empresa UROMED IMPERATRIZ, CNPJ N° 05.656.274/0001-57, declaro, sob as penas da Lei, que a referida empresa, é isenta de inscrição Estadual.

IMPERATRIZ, 21 de NOVEMBRO de 2023



REPRESENTANTE LEGAL / UROMED IMPERATRIZ
Jose Neto P. da Silva Araújo
CPF: 435.528.973-72
Sócio - Administrador

Rua- Paraíba, 840B - Praça Brasil - Centro.
Fone: (99) 3525-6868/3525-6268
Imperatriz - MA.



DECLARAÇÃO

A **UROMED IMPERATRIZ**, INSCRITO CNPJ Nº. 05.656.274/0001-57, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ NETO PEREIRA DA SILVA ARAÚJO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº683163973 E CPF Nº435.528.973-72, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DA LEI Nº. 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854 DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

OBS: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA.

IMPERATRIZ, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.


REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 435.528.973-72
Sócio - Administrador



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



ALVARA

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023**

3327/2023

Insc. Municipal
79069

CNPJ
05.656.274/0001-57

Data da Constituição
22/05/2003

Nome/Razão Social
UROMED IMPERATRIZ LTDA

Denominação Comercial
UROMED IMPERATRIZ

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
8630599-ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

- Atividades Secundárias**
- 8630501 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS
 - 8630502 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
 - 8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
 - 8640201 - LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA
 - 8640202 - LABORATORIOS CLINICOS
 - 8640203 - SERVICOS DE DIALISE E NEFROLOGIA
 - 8640204 - SERVICOS DE TOMOGRAFIA
 - 8640205 - SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA

Data de Início
22/05/2003

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA PARAIBA

Complemento
B

Data de Cadastro

Validade
31/03/2024

Quadra
Bairro
CENTRO

Código de Autenticação
FLGS-R8C2

Número
840

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 01/08/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/08/2023 09:13:24

Felipe Pereira Fonseca
3º Ofício
EXTRAJUDICIAL

Tableia Interina: Kamilly Borsoi Barros Musso
E-mail: 3oficioextrajudicialimp@gmail.com
(99) 3072-9487 - Rua Alagoas, 704-B, Centro, CEP: 65900-490, Imperatriz - MA

NE
CONTIDA E ACHADA CONFORME NESTA DATA COM O
ORIGINA EXISTENTE NO MEIO ELETRÔNICO E NO
SERVIDOR REGISTRADO EM TEST DA
CIDADE IMPERATRIZ-MA 23/11/2023

LEITE FERREIRA FORRECA-ESCRIVENTE AUTORIZADO
ENC: 23 44 PREC: 0,16 TAMB: 0,21 PADDF: 0,21 Total: 6,02-OP: 29
www.tjma.jus.br



ESTILO E DOU FE QUE A CÓPIA É A REPRODUÇÃO DA ORIGINAL AQUI EXIBIDA. EM TESTE VERDADE IMPERATRIZ-MA, 21/11/2023.



FEI FELIPE PEREIRA FONSECA-ESCREVENTE AUTORIZADO Nº 16 FASE: 0, 16 FASE: 0, 21 FASE: 0, 21 Total: 6, 02-OP: 29 Nº 04229P0J0HVCIGT97KE18-Consulte em selo. tjma. jus.br



010054

Felipe Pereira Fonseca
Escrevente Autorizado
3º Ofício Extrajudicial



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
Secretaria Municipal de Saúde/SUS
Divisão de Vigilância Sanitária
CNPJ: 00.939.023/0001-66



ALVARÁ SANITÁRIO

NÚMERO 526/23 AR

IMPERATRIZ - MA
RAZÃO SOCIAL : UROMED IMPERATRIZ LTDA
CNPJ: 05.656.274/0001-57
ENDEREÇO: RUA PARAIBA, 840 B, CENTRO
ATIVIDADE : ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
NOME DE FANTASIA : UROMED IMPERATRIZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSE NETO PEREIRA DA SILVA CRM-MA 3266
ARAUJO

Atestamos que a Divisão de Vigilância Sanitária, através do seu núcleo competente, em atenção ao requerimento da empresa acima citada, inspecionou suas instalações físicas, e constatou que a mesma oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade conforme preceitos do artigo(s) da Lei Municipal 1.455 de 29 de março de 2012/c/c Artigo 69 da Lei Estadual Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.

Imperatriz/MA 15 DE JUNHO 2023

Marcia Marques de Almeida
Diretora de Vigilância Sanitária
Mauriciana 41678-9

Doralina Marques de Almeida
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

OBS:

VALIDADE: 31/12/2023

PAZ E PROGRESSO

ATENÇÃO

O Presente Alvará Sanitário deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização e deverá ser renovado anualmente.

ALVARÁ SANITÁRIO

XCPL
45